

Ata nº81 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada as vinte horas do dia doze do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, ou seja, dia cinco, tendo na Presidência o vereador Lincoln Costa, na Vice-Presidência o vereador João Gomes e na Secretaria o vereador Afonso Mendes. O Presidente Lincoln Costa fez a abertura os trabalhos do dia em nome do Povo de Ubá invocando a proteção Divina. A seguir o Secretário Miguel Gasparoni fez a chamada nominal constatando-se a ausências dos vereadores Brandão Teixeira e Miguel Gasparoni. O 2º Secretário Afonso Mendes faz a leitura da Ata nº79. Em discussão: Willian Cabral pergunta se a convocação foi para uma reunião extraordinária ou ordinária. É informado que para uma sessão extraordinária. O 2º Secretário Afonso Mendes procede na leitura da Ata nº80, que quando colocada em discussão, o Edil Willian Cabral diz que não comunicado dessa reunião, que se esqueceram dele e justifica assim a sua ausência. O Presidente Lincoln Costa informa que “pode ficar tranquilo, que tomará providência e que não se esqueceu dele”. Em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Passa-se para o protocolo: 1º) Convite para a palestra Cooperativismo e Ecologia a ser conduzida pelo Dr. Palmyos da Paixão Carneiro, dia 21/11, às 20:00 horas, no auditório do Sindicato Rural de Ubá. 2º) Telegrama do Secretário de Estado da Fazenda, comunicando que prorrogou o prazo para cadastramento rural até o último dia útil do mês de dezembro. 3º) Convite do IEF para homenagem póstuma que prestará no dia 13/11 ao Sr. José Guizilini Filho; 4º) Circular nº0184/84 do IBAM convidando para Encontro sobre Preservação de Bens Culturais; 5º) Jornal Cidade de Ubá nº2378; 6º) Boletim informativo do Ministério da Fazenda, nº117; 7º) Informativo da Emater- hoje, ano 1, nº1; 8º) GP/871/84. de 07/11/84, firmado pelo Executivo, encaminhando ofício emanado do Supervisor local da Emater-MG, comunicando reabertura dos serviços daquela empresa nesta cidade; 9º) Ofício GPSE/17/84, de 01/11/84, firmado do Executivo que solicita desta Casa intervenção da Casa junto ao Diretor do DNER para conseguir a licença de a linha de ônibus para Ubá – Guarapari – Vitória. 10º) Ofício GP/875/84, firmado pelo Executivo que informa não poder comparecer a esta reunião, para qual foi convidado. Xerox ao Edil Afonso Mendes; 11º) Ofício s/nº, firmado pelo Prefeito Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº61/84, que autoriza abertura de créditos suplementares. Xerox a CLJF; 12º) Ofício GP/876/84, firmado pelo

Executivo que solicita foto cópias das duas últimas Atas dessa Casa; 13º) Oficio GP/863/84, de 05/11/84, que encaminha xerox de oficio remetido pela Prefeitura Municipal de Rio Claro- SP; 14º) Oficio GP/862/84, de 05/11/84, que encaminha xerox de oficio enviado ao Sr. Dirceu dos Santos Ribeiro, Titular do Cartório de Registro de Imóveis, com referência ao loteamento do Sr. Lauro Nicolato; 15º) Oficio GP/866/84, de 05/11/84, firmado pelo Prefeito Municipal, que encaminha material referente ao loteamento do Sr. Lauro Nicolato. Dr. Norton Reis solicita que esta matéria somente seja remetida a CLJF, quando a Casa estiver de posse de toda documentação referente a matéria. Xerox também aos Edis Miguel Rinaldi e Luiz Ângelo. Final do protocolo. Passa-se aos Pareceres: Parecer CLJF-056/84, de 03/09/84, firmado pelos Edis Dr. Norton Reis, Januário Carneiro e João Corbelli, que se refere ao Projeto de Lei nº035/84 que dá denominação de rua Teixeira Soares a logradouro deste município. Em discussão o Dr. Norton Reis pede para ler os pareceres IBAM e IMAM sobre plebiscito popular. O 2º Secretário Afonso Mendes, assim procede. Todos concordam em voar esta matéria e o Presidente Lincoln Costa coloca em votação. Luiz Ângelo pede licença dos interstícios legais para que todas as matérias que necessitam de duas votações as tenham de uma só vez. Em votação secreta: aprovado por maioria, em 2º e 3º votações com nove votos a favor e três contra; 2º) Parecer CLJF-063/84, de 15/10/84, firmado pelos Edis Dr. Norton Reis, Januário Carneiro e Miguel Gasparoni, que se refere ao Projeto de Lei nº051/84 que dá denominação de rua “Joaquim Pereira – Quinzinho”, a logradouro público desta cidade. Em discussão: ninguém se manifestou. Em votação secreta: aprovado em 1º e 2º votações com nove votos a favor e três contra; 3º) Parecer CLJF-057/84, de 10/09/84, que se refere ao Projeto de Lei nº040/84 que complementa dotação do CEAPS-Ubá. Em discussão: Afonso Mendes informa que não vê nenhuma vinculação entre essa matéria e o projeto do sopão. Dr. Norton Reis informa que de acordo com a Lei nº732, que se refere ao CAS, diz que cabe ao CAS repassar essa verba, salvo se o CEAPS não for filiado a ele. Sr. Lincoln diz que o CEAPS necessita da aprovação desta matéria. Dr. Norton Reis sugere que se consulte o plenário para decidir se deve ou não votar essa matéria hoje. Geraldo Calçado diz que se os demais Edis concordem, deve se votar essa matéria e a da Assistência Social ainda hoje, por se tratar de complementação de subvenção. Em 1º

votação aprovado por unanimidade. 4º) Parecer CLJF-061/84, de 08/10/84, que se refere ao Projeto de Lei nº049/84, que dispõe sobre aumento de dotação de auxílios a indigentes. É também lido o parecer do Edil Afonso Mendes que se refere a matéria. Em discussão: o Edil Afonso Mendes diz que se tem de rejeitar ou aprovar seu parecer para depois votar o parecer CLJF-061/84. Dr. Norton Reis lembra que o Parecer do companheiro Afonso Mendes ainda não foi discutido. Sr. Lincoln, pergunta se todos estão de acordo em discutir este parecer. Geraldo Calçado diz que continua favorável ao parecer CLJF, por se tratar de acréscimo de subvenção. Willian Cabral diz que estranhou a concessão destas vistas, mas como foi decisão da Casa, este parecer tem que ser discutido. Dr. Norton Reis diz que deveríamos aproveitar a oportunidade para resolver definitivamente o problema de vistas em matéria. O Presidente Lincoln Costa informa que enquanto permanecer na Presidência da Casa, não concederá vistas em matérias que já sofreram 1º votação. Luiz Ângelo diz que devemos discutir e votar este parecer, e caso seja votado, deverá ser anexado ao projeto. Dr. Norton Reis concorda com a proposição de Luiz Ângelo, mas tem que levar em consideração o que foi dito por Geraldo Calçado, ou seja, isto é uma complementação de subvenção. Calçado pede Afonso Mende que “abra mão” de seu parecer, devido a urgência dessa matéria, e quando a Casa for repassar outras subvenções o levará em conta. Afonso Mendes concorda e pede a retirada de discussão do referido parecer. Dr. Norton Reis solicita parecer da Comissão Especial de Subvenções, que já repassou as subvenções para 1985, porque ela ignorou a Lei Municipal 732. Antes da discussão do orçamento. Luiz Ângelo diz que tendo em vista as palavras do Dr. Norton Reis, pede que o Presidente da CLJF e Presidente da Comissão de Subvenções, marque uma reunião entre seus membros para um maior entendimento da matéria. Dr. Norton diz que qualquer Edil que quiser manifestar sobre o orçamento que o faça e sugere que a reunião do dia 19/11, seja para esta finalidade, e o parecer sairia nesta reunião. Luiz Ângelo pergunta qual a receita orçada para o próximo ano. Dr. Norton Reis informa que é Cr\$ 6 bilhões e 300 milhões. Sr. Lincoln Costa pergunta se ele tem ciência dos valores aprovados no ano passado. Este informa que por parte da CLJF vem acompanhando mensalmente estes valores, mas que de acordo com a Lei Complementar nº3, a Casa deveria ter funcionários gabaritados para responder estas questões. E

que no parecer proporá que nos próximos orçamentos seja feita uma verdadeira diretriz de governo. Que diz isso não intuito de criticar, mas de cumprir o papel de legislador. Em discussão: Afonso Mendes pede para abster desta votação. Sr. Lincoln concorda e coloca a matéria em votação: aprovado pela maioria em 2º e 3º votações com onze votos a favor e a abstenção do Edil Afonso Mendes; 5º) Parecer CLJF-067/84, de 05/11/84, que se refere ao Projeto de Lei nº053/84, que dispõe sobre o reajuste de vencimento dos servidores do município. Em discussão: Dr. Norton Reis informa que na ocasião do último reajuste foram fixados os salários de todos os funcionários da municipalidade. Em 1º votação aprovado por unanimidade. 6º) Parecer CLJF-064/84, de 05/11/84, que se refere ao Projeto de Lei nº057/84, sobre implantação do CIATA em Ubá. Em votação: aprovado por unanimidade. 7º) Parecer CLJF-065/84, de 05/11/84, que se refere ao Projeto de Lei nº056/84, que dispõe sobre acréscimo de subvenção do MOBRAZ. Em discussão ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade. Parecer CLJF-066/84, de 05/11/84, que se refere ao Projeto de Lei nº054/84, que autoriza celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública. Em discussão: Dr. Norton Reis informa que o convênio não cita o valor do alugue a ser pago pela Prefeitura, mas é matéria financeira. Geraldo Calçado informa que o alugue é Cr\$30 mil mensais. Em 1º votação foi aprovado por unanimidade. Passa-se para indicações, requerimento e projetos de leis dos Edis. Dr. Norton Reis apresenta Projeto de Lei em conjunto com Miguel Gasparoni, projeto este recebe o nº55/84, que concede a cidadania honorária ao Sr. José Ramos Alvim. Foi encaminhado a CLJF com substituição do Edil Norton Reis pelo Edil Gualberto de Mello por determinação do Presidente Lincoln Costa, por ser o primeiro autor do projeto. Luiz Ângelo pergunta se o Edil ausente pode apresentar projetos de lei ou requerimentos. Afonso Mendes diz que não vê nenhum impedimento, desde que o documento esteja assinado. Dr. Norton Reis diz que quando em conjunto com outro Edil, que se encontra presente, sim. Gualberto de Mello apresenta Projeto de Lei nº052/84, que concede Cidadania Honorária ao Sr. Divaldo Pereira Franco, xerox a CLJF. Willian Cabral apresenta dois requerimentos: um do Executivo, questionando sobre imóveis da municipalidade possivelmente alugados a particulares e outro dirigido ao Delegado de Trânsito, com relação ao médico-

legista desta Comarca. Em discussão os requerimentos, ninguém se manifestou. Em votação: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar o Presidente Lincoln Costa convoca a todos para uma reunião extraordinária as 19:00 horas do dia dezenove, para discussão do Orçamento e para a reunião ordinária, logo ao encerrar dessa extraordinária, ou seja, as 20:00 horas do dia dezenove próximo. Agradece a presença de todos e encerra essa Sessão. nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Afonso Mendes, 2º Secretário, encerro a presente Ata. Dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Na página 170v, linha 6, onde se lê: “aprovado em 2º e 3º votações”; deve se ler: “aprovado em maioria em 1º e 2º votações”, deve se complementar que foi “aprovado o parecer CLJF-061/84”.